

PORTARIA TRT13.SGP N.º 121, DE 5 DEZEMBRO DE 2024

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, considerando as delegações insertas no ATO TRT13 SGP N.º 027/2023; nos termos da Resolução CSJT N.º 124/2013, do ATO TRT13.SGP N.º 166 /2019 e tendo em vista o ATO TRT13.SCR N.º 146/2024,

 LINDINALDO
SILVA
MARINHO
09/12/2024 13:37

RESOLVE:

I) Arbitrar o pagamento de 0,5 diária ao juiz do trabalho substituto George Falcão Coelho Paiva (matrícula n.º 101.326.403), Área Judiciária de 1º Grau, em razão de seu deslocamento da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 9.12.2024, com retorno previsto para o mesmo dia, a fim de realizar pauta presencial no dia 9.12.2024, na 6ª Vara do Trabalho de Campina Grande-PB.

II) O percurso de ida e volta à cidade de Campina Grande/PB ocorrerá um trajeto em veículo próprio;

III) Autorizar a indenização de transporte, conforme art. 22º, § 1º, da Resolução CSJT nº 124/2013, a ser liquidada pela Secretaria de Orçamento e Finanças.

Cientifique-se e publique-se no DEJT-Adm.

LINDINALDO SILVA MARINHO
Juiz Auxiliar da Presidência